



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 39/2009-CONSUNI/UFAL**, de 06 de julho de 2009.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO  
FUNCIONAL RELATIVOS À TÍTULOS DE  
DOUTORADO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de julho de 2009;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira e os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-CEPE/UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos dos processos;

**CONSIDERANDO** os pedidos de reconsideração dos recursos apreciados pelo Conselho Universitário e indeferidos conforme disposto na Resolução nº. 25/2009-CONSUNI/UFAL, de 06/04/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativos aos Títulos de Doutorado obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

<b>REQUERENTES</b>	<b>RECURSO IMPETRADO</b>
01 – MARIA DE LOURDES LIMA	Processo nº 23065.011454/2009-01
02 – CESAR PEIXOTO DA ROCHA	Processo nº 23065.008655/2009-13
03 – ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO	Processo nº 23065.011521/2009-80

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de julho de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**